



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 047, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Homologa Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 787233/2013 firmado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 004/2022 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010078/2021-16, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 787233/2013, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objeto apoiar a execução das atividades do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, na oferta do Curso Técnico em Alimentos, Curso Técnico em Administração e Curso Técnico em Açúcar e Álcool, em diferentes regiões de Pernambuco, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE